

**Abre Crédito Suplementar**

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.222,04 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, referente aos rendimentos financeiros apurados à conta bancária Ag 2673-5, C/C 32327-6 – Programa Brasil Carinhoso, conforme Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração

Saquarema, 09 de Novembro de 2015.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Saquarema  
 Unidade: 02.06.003 – Departamento de Educação - Outros  
 Função: 12 – Educação  
 Subfunção: 365 – Educação Infantil  
 Programa: 0019 – Apoio Social a Estudantes  
 Atividade: 2.067 – Alimentação Escolar em Creches  
 Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo R\$ 33.222,04  
 Fonte de Recursos: 210.008 – BRACAR

**ANEXO I**

**ESTUDO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2015 - FONTE DE RECURSOS: 210 008 - BRACAR**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		OUTUBRO 2014	OUTUBRO 2015	DEZEMBRO 2014				
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
CODIGO	DESCRICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	TX INC % (B/A)	<> DEZ/14 e SET/14 (C-A)	A ARRECADAR NOV-DEZ/15	TENDÊNCIA 2015 (B+F)
1325.01.05.26	Rec. Remun. Dep. Bancário – BRACAR	-	27.685,03	-	-	-	5.537,01	33.222,04
						(-) ORÇADO 2015		
						<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO</b>		<b>33.222,04</b>

Ana Paula Senra - Contadora  
CRC RJ - 098386/O2